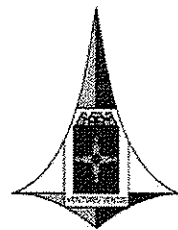




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO nº 56/2017.**

CREDENCIADA: RM.

Processo nº 054.002.530/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - CEL QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **RM CLÍNICA REABILITAÇÃO LTDA - EPP**, doravante denominada CREDENCIADA, CNPJ nº 02.373.139/0001-36, com sede no Rodovia DF 440 – KM 13, Fazenda Rafaela, Núcleo Rural de Sobradinho - DF, representada por RAFAELA MASSOUH, C.I nº 3.009.845- SSP-DF, CPF nº 043.348.641-47 na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 02 de DEZEMBRO DE 2018 a dia 01 de DEZEMBRO de 2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

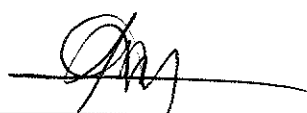
Massouh

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de Dezembro de 2018.

Pelo **Distrito Federal**



ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - CEL QOPM
Chefe do DSAP

Pela **Contratada**



RAFAELA MASSOUH
Representante Legal